



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00001, de 8 de janeiro de 2016.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN nºs 186/2015, de 21/12/2015 (Publicada no DOU nº 249, p.49, Sec. 2, de 30/12/2015; , mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“...1. Instaurar inspeção extraordinária na 4ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS, cujos trabalhos serão realizados no período de 19 a 21 de janeiro de 2016, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.”.

Leia-se:

“... 1. Instaurar inspeção extraordinária na 4ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS, cujos trabalhos serão realizados no período de 18 a 21 de janeiro de 2016, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.”.

Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Inspeção.

Publique-se.

Brasília-DF, 8 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2  
de 11 / 01 / 2016  
Pág.: 46

*Tróvão de Cruz e Alves*